

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.748/2017**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Automação Industrial, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, na Escola Técnica Premier, município de Aracruz, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.036/2017 (Processo CEE-ES n.º 184/2016/SEP n.º 75119900), aprovado na Sessão Plenária do dia 20-12-2016, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Automação Industrial, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, sendo 01 (uma) no turno vespertino e 02 (duas) no turno noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 22-08-2016, na Escola Técnica Premier, situada na Rua Giuseppe Testa, n.º 101, Bairro Bela Vista, município de Aracruz, ES, mantida pela Escola Técnica Premier Aracruz Ltda.-EPP, CNPJ n.º 12.316.217/0001-94.

Art. 2º Após a conclusão do Módulo I e da carga horária de 60 (sessenta) horas de estágio supervisionado, será conferido ao estudante aprovado o Certificado de Qualificação Profissional de Eletricista Industrial; após a conclusão dos Módulos I e II e da carga horária de 120 (cento e vinte) horas de estágio supervisionado, será conferido ao estudante aprovado o Certificado de Qualificação Profissional de Instrumentista de Sistemas e após a conclusão dos Módulos I, II e III e da carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas de estágio supervisionado, será conferido ao estudante aprovado o Diploma de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio – Técnico em Automação Industrial, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, desde que o estudante comprove a conclusão do Ensino Médio.

Art. 3º Autorizar as alterações na Organização Curricular do Curso Técnico em Automação Industrial, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, conforme quadro anexo a esta Resolução.

Vitória 10 de abril de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de abril de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE/ES Nº. 4.748/2017

MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	DURAÇÃO
Módulo I Qualificação Profissional Eletricista Industrial	Eletricidade	80	1 Semestre
	Eletrônica I	40	
	Física Aplicada	40	
	Informática Aplicada	40	
	Instalações Elétricas Industriais	120	
	Matemática Aplicada	40	
	Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS)	40	
	Total do Módulo I	400	
	Estágio Supervisionado	60	
Módulo II Qualificação Profissional Instrumentalista de Sistemas	Desenho Técnico	40	1 Semestre
	Eletrônica II	80	
	Hidráulica e Pneumática	80	
	Instrumentação I	120	
	Máquinas Elétricas	40	
	Planejamento de Manutenção	40	
	Total do Módulo II	400	
	Estágio Supervisionado	60	
Módulo III Habilitação Profissional Automação Industrial	Automação Industrial	120	1 Semestre
	Controlador Lógico Programável	80	
	Eletrônica III	40	
	Ética e Legislação Trabalhista	40	
	Instrumentação II	80	
	Projeto Final de Curso	40	
	Total do Módulo III	400	
	Estágio Supervisionado	120	
Total Geral – Disciplinas Teórico Práticas		1.200	
Total Geral – Estágio Supervisionado (Obrigatório)		240	
Total Geral do Curso		1.440	